



PORTARIA N.º 565/2015 - REITORIA/UNESPAR

Altera o Regime de Trabalho de RT-40 para TIDE dos professores colaboradores Angela Maria Meili, Franciéle Arlt Lopes e Tiago Guilherme Pinheiro – CRES, *campus* de União da Vitória.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso VI, Art. 10 da Lei Complementar nº 108/2005 e a Lei nº 11.713/97

considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.689.357-2 de 15/07/2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Regime de Trabalho de RT-40 para o **Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE**, dos professores colaboradores – CRES, lotados no *campus* de União da Vitória, conforme segue:

- **Angela Maria Meili**, RG nº 7.742.194-7/PR, com o Projeto de Pesquisa intitulado: “Discurso sobre Pirataria na Internet: do Imaginário a ação”.
- **Franciéle Arlt Lopes**, RG nº 7.407.910-5/PR, com o Projeto de Pesquisa intitulado “AFATI promovendo a qualidade de vida nas pessoas idosas no Município de União da Vitória”.
- **Tiago Guilherme Pinheiro**, RG nº 8.998.793-8/PR, com o Projeto de Pesquisa intitulado “Reorganizando sentidos, ressignificando órgão: voz, visão e tato na poesia brasileira contemporânea.



Art. 2º. Esta Portaria gera **efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranaguá, 05 de agosto de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor